



**SISTEMA DE APOIO À
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO DO SUS
-SARGSUS-**

INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica visa apresentar Informações sobre a apresentação do processo de aprimoramento do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão do SUS – SargSUS, na reunião da Comissão Intergestores Tripartite, de 16 de fevereiro de 2012, com base na Nota Técnica do Departamento de Articulação Interfederativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS conforme as Portarias 3.085 e 3.332 ambas de 2006 e é mencionado no art. 4º da Lei 8.142 de 28/12/90 como um dos itens que os municípios, estados e DF devem contar, para receber recursos do Fundo Nacional de Saúde visando a cobertura das ações e serviços de saúde.

I. Situação Atual do Uso do SargSUS

O SargSUS foi desenvolvido em 2010 em processo tripartite como ferramenta de apoio à elaboração do Relatório de Gestão, de uso voluntário. Em junho de 2011 o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1459/2011 – Plenário decidiu “**9.1 determinar ao Ministério da Saúde**, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que, com fundamento na transparência que deve ser dada às ações públicas, como forma de viabilizar o controle social e a bem do princípio da publicidade insculpido no art. 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 5º, inciso XXXIII, da mesma Carta Magna, além de permitir o controle de que trata o §4º do art. 33 da Lei nº 8.080/1990, **que, no prazo de 120 (cento e vinte dias), apresente a este Tribunal plano de ação dispondo sobre as medidas a serem tomadas no sentido de:**

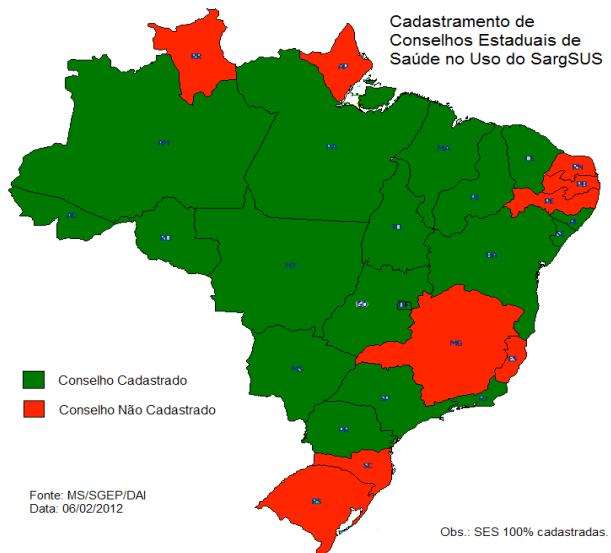
- 9.1.1. instituir a obrigatoriedade na alimentação do sistema SARG-SUS a estados e municípios; e**
- 9.1.2. permitir o acesso aos relatórios de gestão registrados no SARG-SUS por qualquer cidadão via rede mundial de computadores”.**



Na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 15 de dezembro de 2011 foi pactuado o uso obrigatório do SargSUS por todos os gestores.

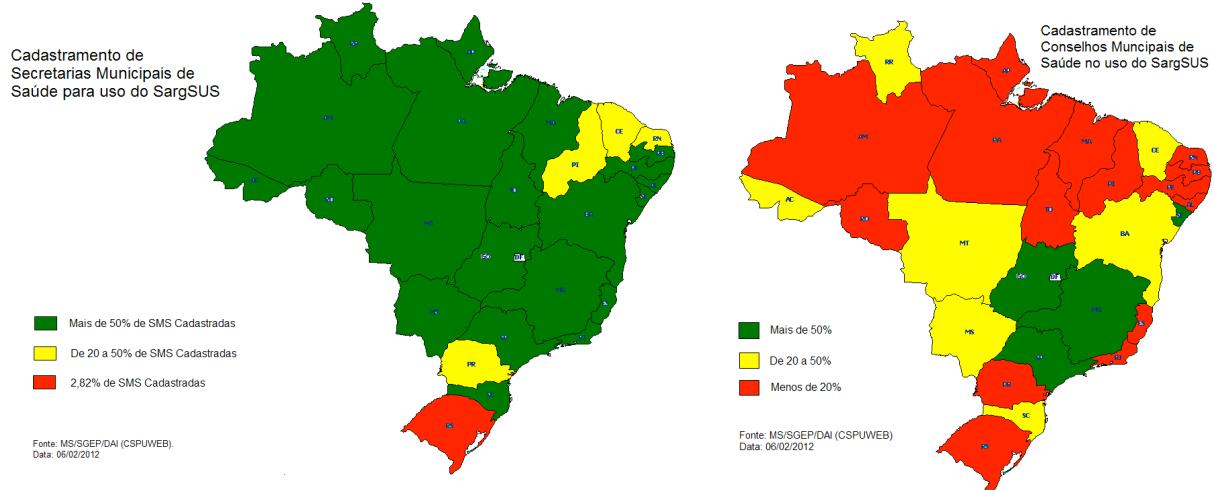
Os entes federados estão hoje comprometidos com o processo de cadastramento dos usuários do SargSUS, onde o Ministério da Saúde cadastra as Secretarias Estaduais de Saúde e a Secretaria de Saúde do DF. As Secretarias Estaduais são responsáveis pelo cadastramento dos Municípios e Conselhos Estaduais de Saúde. As Secretarias Municipais são responsáveis pelo cadastramento dos Conselhos Municipais de Saúde. Seguem abaixo os mapas descritivos da atual situação do referido processo de cadastramento, bem como de uso do sistema na elaboração do RAG de 2009 e 2010, elaborados pelo Departamento de Articulação Interfederativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/MS.

i. Situação Atual do Cadastramento de Secretarias Estaduais de Saúde e Conselhos estaduais de Saúde no uso do SargSUS.





ii. Situação atual do Cadastramento de Secretarias Municipais e Conselhos Municipais de Saúde no uso do SargSUS



iii. Total de Municípios que usaram o SargSUS para elaboração do RAG 2009 e 2010

	2009	2010
Estado	Total	Total
AC	1	1
AL	0	5
AM	1	0
BA	3	15
GO	1	15
MG	0	62
MT	2	23
PA	0	13
PB	6	5
PE	0	6
PI	0	4
PR	4	1
RJ	5	4
RO	0	1
RR	2	0
SC	23	60
SE	0	6
SP	1	74
Total Geral	49	295

Tab 1 – Total de Município por UF

Fonte: MS/SGEP

II. Aprimoramento do SargSUS

O aprimoramento do Sistema contempla como linhas de ação:

- i. Pactuação Tripartite (Acórdão TCU nº 1459/11).
 - Obrigatoriedade do uso do SargSUS
 - Acesso Público aos RAG
- ii. Desenvolvimento de relatórios gerenciais
- iii. Capacitação de Estados, DF e Municípios.
- iv. Implicações na estrutura do RAG decorrente:
 - Portaria nº 2.046/09 – Regulamenta o Termo de Ajuste Sanitário - TAS
 - Decreto nº 7.508/11 – Regulamenta a Lei nº 8.080/90
 - Lei Complementar 141, de 13/01/2012

a) Aprimoramento do SargSUS:

As novas funcionalidades.



Fig. 1 – Tela inicial do SargSUS com acesso restrito e público.

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

SARGSUS

Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2012



TREINAMENTO

SCCP - Secretaria de Gestão Estratégica e Planejamento

Logout | Ajuda

Situação do Relatório Anual de Gestão - RAG

Type:	<input type="text" value="RAG"/>
Estado:	<input type="text" value="São Paulo"/>
Ano:	<input type="text" value="2012"/>
<input type="button" value="Consultar"/>	

O RAG foi apresentado e aprovado pelo Conselho de Saúde, conforme Resolução nº 16/2012-02.

Fechado em 01/12/2011 a Resolução nº 16/2011 da Comissão Intergestora Prioritária - CIP que regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), instituindo a consignação desse, como ferramenta eletrônica de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Resoluções

7702	ARQUIVO TESTE.docx	<input type="button" value="Baixar Arquivo"/>
------	--------------------	---

Plano Diretor de Regionalização

7703	ARQUIVO TESTE 2.docx	<input type="button" value="Baixar Arquivo"/>
------	----------------------	---

Plano Diretor de Regionalização

7702	ARQUIVO TESTE.docx	<input type="button" value="Baixar Arquivo"/>
------	--------------------	---

Para baixar todos os arquivos compactados clique no botão abaixo

Fig. 2 – Segunda tela do acesso público, com possibilidade de escolha da Unidade Federativa.

Relatórios Gerenciais de Acompanhamento da Situação do Relatório Anual de Gestão	
<input checked="" type="radio"/> RAG Estadual	<input type="radio"/> RAG Municipal
<input type="radio"/> Relatórios Brasil	
Ano do RAG: *	<div style="position: relative; width: 150px;"> Selecione Selecione </div> <div style="margin-top: 5px; border: 1px solid #ccc; padding: 5px; display: none;"> 2007 2008 2009 2010 2011 </div>
	<input type="button" value="Consultar"/>

Fig. 3 – Tela de filtro de pesquisa dos Relatórios Gerenciais – RAG Estadual

Fig. 4– Tela de filtro de pesquisa dos Relatórios Gerenciais – RAG Municipal

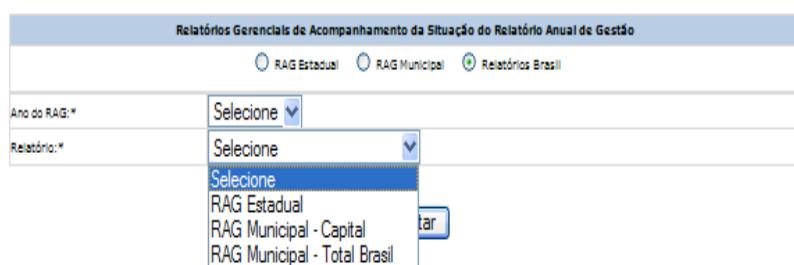


Fig. 5 – Tela de filtro de pesquisa dos Relatórios Gerenciais – Relatório Brasil

III. Encaminhamentos:

- i. Atualização das referências técnicas estaduais e municipais cadastradas;
- ii. Cadastramento, no curto prazo, de municípios e conselhos de saúde ainda pendentes;
- iii. Definição de metodologia de difusão e qualificação no uso do SargSUS;
- iv. Estabelecer prazo para recebimento pela CIT, de informações consolidadas com os status de apreciação dos RAGs.

<i>Ano do RAG</i>	<i>Prazo</i>
2007	Maio/2012
2008	Agosto/2012
2009	Novembro/2012
2010	Novembro/2012

Tab 2 – Prazos finais para fechamento das informações do RAG

Fonte: MS/SGEP